



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 28/4/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1514 /2011

INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDO
 CSEG CAF CES CODHOCEDP
 CDESCOTMAT

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Itapoã – RA XXVIII.

Em 29/4/2011
Luiza Costa
Rafael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches no Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1514/2011
Folha N° 01 - fora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Abr/2011 16:55